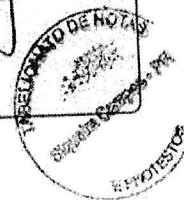


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL PEREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 3571-1666

Selo: u0Kxc.9fDDN.0tzUN, Controle: MZua.DASS
 Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de ORIENTE MOISES DE
 SENE. Dou fe.
 Siqueira Campos-Paraná, 15 de dezembro de 2016.
 Em Teste da Verdade.
 Oriente José Pereira - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL PEREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 3571-1666

Selo: 10Kxc.9c9NN.ns8Kc, Controle: 9xVra.kISS
 Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de PAULO ROBERTO
 PEREIRA. Dou fe.
 Siqueira Campos-Paraná, 16 de dezembro de 2016.
 Em Teste da Verdade.
 Oriente José Pereira - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:12 SOB Nº 20168001349.
 PROTOCOLO: 168001349 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602978822. NIRE: 41205205465.
 MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000092

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ 06.183.150/0001-64

1

PAULO ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 06/11/1970, empresário, CPF 637.851.456-91, Cédula de Identidade RG 4.211.610-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 03/11/1984, residente e domiciliado na Chácara Santa Paula, s/nº, Bairro dos Macacos, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 05/03/1972, empresário, CPF 835.745.229-91, Cédula de Identidade RG 5.672.265-3 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 17/05/1999, residente e domiciliado à Rua Felício Montanha, 308, Casa 02, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA**, com sede à Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Sala 03, Saltinho, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE** 41205205465 e inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64, resolvem, assim, alterar e transformar o contrato social da empresa, mediante as cláusulas seguintes:

1ª Fica elevado o capital social para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo o valor do aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio **PAULO ROBERTO PEREIRA**, ficando assim distribuído:

PAULO ROBERTO PEREIRA: 298.000 (duzentas e noventa e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais);

MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA: 2.000 (duas mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social, que tinha a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 09:54 SOB Nº 41600756258.
PROTOCOLO: 184713129 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803562352. NIRE: 41600756258.
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000093

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ 06.183.150/0001-64

2

Cláusula Terceira: O objeto é tratamento, coleta, acondicionamento e destinação final de lixo hospitalar, resíduos perigosos e não perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O objeto passa a ser: tratamento, coleta, acondicionamento e destinação final de lixo hospitalar, resíduos perigosos e não perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; UTI móvel; serviços móveis de atendimento a urgências; serviços de remoção de pacientes.

4ª Retira-se pelo presente ato da sociedade o sócio **MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA**, o qual cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, suas quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio **PAULO ROBERTO PEREIRA**, que passa a deter 100% (cem por cento) das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002. O sócio retirante, declara, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

5ª Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

6ª O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica composto da seguinte forma:

Quadro Societário	Nº de Quotas	Participação	Valor R\$
PAULO ROBERTO PEREIRA	300.000	100%	300.000,00
Total	300.000	100%	300.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 09:54 SOB Nº 41600756258.
PROTOCOLO: 184713129 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803562352. NIRE: 41600756258.
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000094

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ 06.183.150/0001-64

3

7ª O sócio **PAULO ROBERTO PEREIRA**, resolve, transformar esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob denominação **MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

8ª A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob denominação **MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**, com sede à Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Sala 03, Saltinho, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.150/0001-64, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

9ª O capital social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**.

10ª A **EIRELI** iniciou suas atividades em 31/03/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

11ª A **EIRELI** será administrada por seu titular **PAULO ROBERTO PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo sua responsabilidade limitada ao capital integralizado.

12ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 09:54 SOB Nº 41600756258.
PROTOCOLO: 184713129 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803562352. NIRE: 41600756258.
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000095

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ 06.183.150/0001-64

4

13ª O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

14ª Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

15ª Declara o titular da **EIRELI**, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

16ª À vista das modificações ora ajustadas, transcreve-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

CNPJ 06.183.150/0001-64

PAULO ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 06/11/1970, empresário, CPF 637.851.456-91, Cédula de Identidade RG 4.211.610-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 03/11/1984, residente e domiciliado na Chácara Santa Paula, s/nº, Bairro dos Macacos, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, **MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**, com sede à Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Sala 03, Saltinho, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64, promove a transcrição do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob denominação **MEDIC TEC**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 09:54 SOB Nº 41600756258.
PROTOCOLO: 184713129 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803562352. NIRE: 41600756258.
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000096

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ 06.183.150/0001-64

5

AMBIENTAL EIRELI, com sede à Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Sala 03, Saltinho, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital da **EIRELI** é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular:

PAULO ROBERTO PEREIRA: 300.000 (trezentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto da **EIRELI** é tratamento, coleta, acondicionamento e destinação final de lixo hospitalar, resíduos perigosos e não perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; UTI móvel; serviços móveis de atendimento a urgências; serviços de remoção de pacientes.

Parágrafo Único: O titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982, ambos do Código Civil.

Cláusula Quarta: A **EIRELI** iniciou suas atividades em 31/03/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da **EIRELI** será exercida por seu titular **PAULO ROBERTO PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa regerá pelo regime jurídico



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 09:54 SOB Nº 41600756258.
PROTOCOLO: 184713129 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803562352. NIRE: 41600756258.
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000097

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE**MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA****TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****CNPJ 06.183.150/0001-64**

6

da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta: O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: A **EIRELI** possui filial à Avenida Henrique Mansano, 1446, Jardim Alpes, Londrina, Paraná, CEP 86079-450, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41900946559 e inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0003-26, com capital social na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e início de atividades em 05/07/2006.

Cláusula Nona: O titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 09:54 SOB Nº 41600756258.
PROTOCOLO: 184713129 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803562352. NIRE: 41600756258.
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000098

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE**MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA****TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****CNPJ 06.183.150/0001-64**

7

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

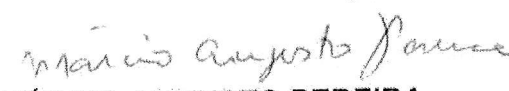
Cláusula Décima Segunda: Declara o titular da **EIRELI**, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, 01 de agosto de 2018.


PAULO ROBERTO PEREIRA


MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 09:54 SOB Nº 41600756258.
PROTOCOLO: 184713129 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803562352. NIRE: 41600756258.
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000099

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: Tv1Uc.9oBi7.DXzxc, Controle: 9Uyra.x185
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de RAULO ROBERTO
 PEREIRA. Dou fé.
 Siqueira Campos-Paraná, 15 de agosto de 2018
 Em Teste da Verdade

Oriento José Ferreira - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: Tv1Uc.9oBi7.EIUPN, Controle: 9Uyra.FI8S
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCIO AUGUSTO
 PEREIRA. Dou fé.
 Siqueira Campos-Paraná, 15 de agosto de 2018
 Em Teste da Verdade

Mário Henrique de Carvalho - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 09:54 SOB Nº 41600756258.
 PROTOCOLO: 184713129 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803562352. NIRE: 41600756258.
 MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DO ATO CONSTITUTIVO

000100

MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**CNPJ 06.183.150/0001-64**

1

PAULO ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 06/11/1970, empresário, CPF 637.851.456-91, Cédula de Identidade RG 4.211.610-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 03/11/1984, residente e domiciliado na Chácara Santa Paula, s/nº, Bairro dos Macacos, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**, com sede à Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Sala 03, Saltinho, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE** 41600756258, resolve, alterar o ato constitutivo, mediante as cláusulas seguintes:

1ª O capital da **EIRELI** que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo a diferença totalmente subscrita e integralizada, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País, pelo titular **PAULO ROBERTO PEREIRA**.

2ª À vista das modificações ora ajustadas, transcreve-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**CNPJ 06.183.150/0001-64**

PAULO ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 06/11/1970, empresário, CPF 637.851.456-91, Cédula de Identidade RG 4.211.610-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 03/11/1984, residente e domiciliado na Chácara Santa Paula, s/nº, Bairro dos Macacos, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**, com sede à Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Sala 03, Saltinho, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE** 41600756258, promove a consolidação do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob denominação **MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**, com sede à Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Sala 03, Saltinho, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DO ATO CONSTITUTIVO

MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

CNPJ 06.183.150/0001-64

2

Cláusula Segunda: O capital da **EIRELI** é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular:

PAULO ROBERTO PEREIRA: 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto da **EIRELI** é tratamento, coleta, acondicionamento e destinação final de lixo hospitalar, resíduos perigosos e não perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; UTI móvel; serviços móveis de atendimento a urgências; serviços de remoção de pacientes.

Parágrafo Único: O titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982, ambos do Código Civil.

Cláusula Quarta: A **EIRELI** iniciou suas atividades em 31/03/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da **EIRELI** será exercida por seu titular **PAULO ROBERTO PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa regerá pelo regime jurídico da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta: O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

000102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DO ATO CONSTITUTIVO

MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

CNPJ 06.183.150/0001-64

3

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: A **EIRELI** possui filial à Avenida Henrique Mansano, 1446, Jardim Alpes, Londrina, Paraná, CEP 86079-450, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41900946559 e inscrita no CNPJ sob nº 06.183.150/0003-26, com capital social na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e início de atividades em 05/07/2006.

Cláusula Nona: O titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e acertado, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO PEREIRA





000103

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63785145691	PAULO ROBERTO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 10:56 SOB Nº 20212423746.
PROTOCOLO: 212423746 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102708337. CNPJ DA SEDE: 06183150000164.
NIRE: 41600756258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuais]

000104

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DO ATO CONSTITUTIVO**MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA****CNPJ 06.183.150/0001-64 - NIRE: 41600756258**

PAULO ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 06/11/1970, empresário, CPF 637.851.456-91, Cédula de Identidade RG 4.211.610-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 03/11/1984, residente e domiciliado na Chácara Santa Paula, s/nº, Bairro dos Macacos, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Sociedade Limitada, MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI, com sede à Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Sala 03, Saltinho, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no **CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600756258**, resolve, alterar o ato constitutivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Cláusula Terceira: O objeto da Sociedade limitada, passa a ser: Tratamento, coleta, acondicionamento e destinação final de lixo hospitalar, resíduos perigosos e não perigosos; transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo Único: O titular da Sociedade Limitada declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982, ambos do Código Civil.

As demais cláusulas do ato constitutivo permanecem inalteradas.

Siqueira Campos – PR, 05 de janeiro de 2022

Paulo Roberto Pereira

Socio Administrador



000105

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63785145691	PAULO ROBERTO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 15:52 SOB Nº 20230084150.
PROTOCOLO: 230084150 DE 06/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300218014. CNPJ DA SEDE: 06183150000164.
NIRE: 41600756258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000106

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DO ATO CONSTITUTIVO

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

CNPJ 06.183.150/0001-64 - NIRE: 41600756258

PAULO ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 06/11/1970, empresário, CPF 637.851.456-91, Cédula de Identidade RG 4.211.610-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 03/11/1984, residente e domiciliado na Chácara Santa Paula, s/nº, Bairro dos Macacos, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Sociedade Limitada, **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA**, com sede à Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Sala 03, Saltinho, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no **CNPJ sob nº 06.183.150/0001-64**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600756258**, resolve, alterar o ato constitutivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: DA SEDE (art. 997, II, CC) A empresa terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA BAIRRO AGUA DA PEDREIRA, SN, BAIRRO AGUA DA PEDREIRA, ZONA RURAL, EM SIQUEIRA CAMPOS - PR, CEP: 84.940-000.

As demais cláusulas do ato constitutivo permanecem inalteradas.

Siqueira Campos – PR, 26 de Janeiro de 2023

Paulo Roberto Pereira

Socio Administrador

P. e



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

000107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63785145691	PAULO ROBERTO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 16:18 SOB Nº 20230509754.
PROTOCOLO: 230509754 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301598368. CNPJ DA SEDE: 06183150000164.
NIRE: 41600756258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Q. Q.



000108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA CNPJ: 06183150000164

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11021 - MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

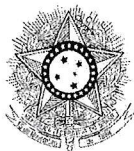
Endereço: Antiga Estrada BAIRRO AGUA DA PEDREIRA, SN - Bairro AGUA DA PEDREIRA - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWEIVEPTFOMO2LI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 03 de Setembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.183.150/0001-64

Certidão n°: 75218610/2024

Expedição: 30/10/2024, às 08:09:09

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.183.150/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

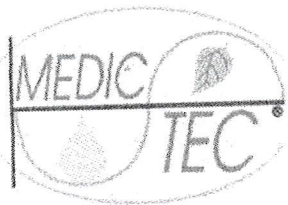
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEDIC TEC AMBIENTAL 000110
ESTRADA ÁGUA DA PEDREIRA S/N
FONE/WHATS: (43) 3025 - 9200
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ CEP: 84.940-000
CNPJ: 06.183.150/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.53747-10

Siqueira Campos, 05 de Fevereiro de 2025.

À Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Medic Tec Ambiental Ltda** inscrita sob o CNPJ nº 06.183.150/0001-64 com sua sede a Estrada Água da Pedreira S/N no município de Siqueira Campos - PR com Licença Ambiental de Operação nº 260543/IAT PR e LAS 283643.

Vem respeitosamente através deste apresentar sua empresa e sua proposta de prestação de serviços.

• OBJETO DO SERVIÇO

Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Resíduos de Saúde dos grupos A/E e B.

• VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA.

A empresa possui treinamento de qualidade específico SEST/SENAT para os seus colaboradores em todas as áreas com NR's, para buscar sempre a satisfação no atendimento ao cliente. Possui frota própria, nova e inspecionada dentro dos padrões de qualidade e necessidade do órgão fiscalizador ANTT sob resolução nº 5.947/2021, além de certificação INMETRO

Caso necessário a empresa também realiza a negociação para itens de armazenamento como embalagens plásticas, descartpack e bombonas de diversos tamanhos e modelos.

• VALORES

Item	Unid. De Medida	Descritivo	Valor unitário	Valor Total/12 meses
1	Mês	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos do Serviço Municipal de Saúde - RSS - Resíduos dos grupos "A, B e E". Frequência de coleta - semanal.	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00
TOTAL		R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).		

Estrada Bairro Água da Pedreira S/N. CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - PR
FONE/WHATS: (43) 3025-9200
E-Mail: administracao@medictecambiental.com.br
www.medictecambiental.com.br